



Justiça condena acusado de alugar carros no Brasil e vendê-los na Bolívia

A 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco condenou réu acusado de alugar carros no Brasil e vendê-los na Bolívia. O acusado já teria praticado este crime em 44 comarcas espalhadas pelo Brasil. Além de condená-lo à prisão em regime semiaberto, o juiz Raimundo Nonato, determinou o pagamento de R\$ 23 mil a um dos motoristas enganados como forma de reparar os danos causados pela infração.

Em um dos casos, de acordo com a denúncia, o réu alugou um carro, pagou três diárias adiantadas e o recebeu no Hotel Guapindaia, em Rio Branco. Passados os dias do contrato, a vítima foi até o hotel e soube que o acusado havia fechado a conta e ido embora no mesmo dia em que recebeu o veículo.

Dias depois, a vítima soube que seu veículo foi levado para a Bolívia, de onde não retornou. O acusado também teria praticado o mesmo delito em Cruzeiro do Sul (AC) e em Juína (MT), e igualmente atravessado para o país vizinho.

O réu admitiu que um mototaxista o apresentou a um boliviano que comprava os veículos vindos do Brasil. O negócio envolvendo o carro alugado em Rio Branco foi fechado em US\$ 6 mil, cujo câmbio para o Real foi feito ainda em território boliviano. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Acre.*

Date Created

04/10/2011